



Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo

Reunião:11-10-2014
Pág. 01

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO REALIZADA NO DIA ONZE DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E CATORZE

--- Aos onze dias do mês de outubro do ano dois mil e catorze, reuniu nesta vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, a Assembleia Municipal em sessão ordinária, com a presença de vinte e oito membros, constantes no respetivo livro de presenças, verificando-se a ausência do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Granja do Tedo, sendo substituído pela sua secretária senhora **Isabel Orquídea Fernandes Pombo**.

O executivo municipal esteve representado pelo senhor presidente **Carlos André Teles Paulo de Carvalho** e senhor vereador **José Carlos Oliveira Silva**.

Os trabalhos tiveram início pelas nove horas e quarenta minutos, sob a presidência do senhor **Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo**, coadjuvado pelos primeiro e segundo secretários, **Álvaro Correia Soares Martinho** e **Anabela Susana Paiva Martins Oliveira**, respetivamente, e de imediato tomou posse como membro da Assembleia Municipal, a senhora **Maria Goretti Neves Ribeiro** em substituição temporária do senhor **António Paulo Lopes Correia Mota**, que invocou motivos de ordem profissional. Feita a chamada, o senhor presidente da Assembleia Municipal verificou a existência de quórum. A seguir foram anunciados os pontos contantes da convocatória com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um: Informação escrita do senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea c) do nº2 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Dois: Aprovação, ao abrigo da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, do "Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade" (cheque bebé).

Ponto Três: Aprovação, ao abrigo da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das alterações ao "Regulamento Municipal de Ação Social do Município de Tabuaço".

Ponto Quatro: Aprovação, ao abrigo da alínea g) do nº1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, do "Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior".

Ponto Cinco: Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, de harmonia com o estatuído na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, inerente ao contrato a outorgar no âmbito do procedimento pré-contratual para a aquisição de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal.

Ponto Seis: Fixação, ao abrigo da alínea b) e d) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, dos valores das taxas (taxa municipal de direitos de passagem,



Ronaldinho
Alfaro
10/10/14

Reunião: 11-10-2014
Pág. 02

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

derrama, participação variável no IRS - imposto sobre o rendimento das pessoas singulares e IMI - imposto municipal sobre imóveis) para o ano 2015.

Ponto Sete: Aprovação, ao abrigo da alínea a) do nº1 do artigo 26º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, do "Regimento da Assembleia Municipal".

Ponto Oito: Outros assuntos de interesse para o Município.

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pela secretária senhora Anabela Susana Paiva Martins Oliveira, foi lida a ata referente à sessão ordinária de vinte e oito de junho do corrente ano, que após serem feitas algumas correções nas intervenções de alguns membros foi a mesma aprovada por maioria com dezoito votos a favor e nove abstenções, pelo facto de não terem estado presentes. Posteriormente foi lida igualmente a ata referente à sessão marcada para o dia vinte e sete de setembro de dois mil e catorze, a realizar na quinta de S. Pedro das Águias em Távora, mas que não viria a ser concretizada por falta de quórum.

Feita a votação foi a ata aprovada com doze votos a favor e quinze abstenções e ainda a justificação da falta dos senhores vereadores **José João Monteiro Patrício e Manuel dos Santos Costa**, feita pelo senhor Presidente da Câmara a quem foi comunicada a ausência por motivos pessoais.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal pronunciou-se sobre a não realização da reunião na Quinta de S. Pedro das Águias, cujo motivo principal era a de que todos tivessem conhecimento do projeto da empresa Colt Resources que tem para o concelho todo o seu impacto na economia local. A não comparência da maioria dos membros da Assembleia Municipal, criou esta situação regimental fazendo com que tivesse de ser convocada nova reunião, e esteve por trás da ausência dos senhores membros, uma posição de fazer chegar à Mesa a justificação das faltas em questão, cujo conteúdo deste documento foi lido ao plenário e será parte integrante desta ata.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal classificou esta situação de alguma gravidade revelando ter tido em conta este pedido de justificação de faltas, e para ter uma base jurídica sobre o assunto, solicitou ao senhor Presidente da Câmara autorização para solicitar um parecer ao Consultor Jurídico da autarquia.

Considerou ainda o senhor Presidente da Assembleia esta questão em dois âmbitos: um que é o jurídico e é fácil ser demonstrado, o outro é a leitura política devido a tal atitude ser tomada em bloco que englobou um número significativo de membros da Assembleia Municipal que provocou a falta de quórum e a conseqüente anulação da respetiva reunião.

Posto isto, o senhor Presidente da Assembleia Municipal leu a resposta ao pedido de justificação bem como o parecer do senhor Consultor Jurídico, que ambos serão parte integrante desta ata fazendo chegar a cada signatário do pedido de justificação da falta, cópias dos documentos.

Dada a palavra aos interessados, falou o senhor Presidente de Junta da União de Freguesias de Távora e Pereiro para manifestar a discordância da forma como foi convocado, não por escrito mas sim telefonicamente lembrando os prazos legais que a lei confere para as convocatórias, que em seu entender tais prazos não foram respeitados, porque a convocatória lhe terá



Handwritten signature: Paulo Paulo Affonso Pereira

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

chegado às mãos tardiamente, alterando o compromisso que cada um faz na tomada de posse.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu, dizendo que a intervenção do senhor Presidente da Junta da União de Freguesias Távora/Pereiro não é justa, porque todos os procedimentos e questões legais foram cumpridas na convocação quer de uma quer da outra reunião, por isso a falta de conhecimento que alega ou o atraso na receção da convocatória não é responsabilidade da Assembleia nem do seu presidente, declinando portanto qualquer responsabilidade. Em relação ao contato telefónico, foi realmente efetuado mas num dever de lealdade e cortesia institucional, para informá-lo previamente da realização daquela sessão do dia vinte e sete de setembro, que teria lugar na freguesia de Távora (quinta de S. Pedro das Águias) pedindo para que não confunda uma tomada de posição que revela consideração pela pessoa em causa, com um procedimento legal e regulamentar que é a convocação da Assembleia.

O senhor Presidente da União de Freguesias de Távora e Pereiro, voltou a intervir para dizer, que não devia haver estes precedentes, porque de futuro qualquer empresário pode solicitar que estas reuniões sejam feitas noutros locais, revelando ainda que não está contra o projeto, mas sim contra a ação que está a decorrer porque tal projeto será prejudicial para a freguesia de Távora, não estando a Câmara Municipal a fazer o que devia para proteger as populações preferindo ver apenas aquilo que lhe interessa e antes pelo contrário devia ouvir mais as preocupações dos presidentes de junta de freguesia, que foram eleitos para defender os interesses dos cidadãos, que a não serem tomadas medidas poderão ser preteridos a favor das grandes empresas que compram terrenos aos mais pequenos. Concluiu que a Câmara apenas liga ao dinheiro estando cada vez mais em ditadura.

Manifestou que tal reunião nunca devia ser feita naquele local mas sim no salão Nobre da Câmara Municipal.

As declarações feitas pelo senhor presidente da Junta de Távora e Pereiro mereceram a reprovação do senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo que as considerações que fez em relação ao empreendimento, podiam ser feitas no local, para que a administração prestasse todos os esclarecimentos necessários, perdendo por isso uma boa oportunidade de questionar quem de direito, para responder às preocupações aqui veiculadas que são legítimas.

O senhor Presidente da Câmara, usou da palavra para esclarecer e até desmitificar algumas insinuações feitas pelo senhor Presidente da Junta de Távora e Pereiro e começou por dizer que apesar de toda a consideração que lhe merece, o senhor Presidente da Junta baralhou alguns casos e até fez insinuações que merecem e devem ser clarificadas as quais repudia. Relativamente ao projeto da Quinta de S. Pedro das Águias será fundamental que avance no concelho de Tabuaço, porque vir aqui tecer comentários de que vai matar Távora, isso acontecerá se não houver investimentos e este com esta dimensão terá de passar por aquilo que são os trâmites legais nomeadamente o de impacto ambiental e este empreendimento com esta dimensão, poderá vir a criar postos de trabalho diretos e indiretos com reflexos positivos para a economia local, mas pelo facto de terem ido à quinta parece ao senhor Presidente da Câmara que as intervenções do senhor Presidente da Junta de Távora e Pereiro são ligeiras e levianas, não sendo portanto dignas de alguém que está a representar a freguesia onde se situa tal investimento. -----



Randy Jacob Affonso

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

O senhor Presidente da Câmara está de acordo com a importância da defesa dos interesses dos cidadãos mas não é correto que se profiram certas afirmações que não têm o mínimo de fundamento. Adiantou ainda o senhor Presidente da Câmara que após ter tido conhecimento de que tal reunião se iria realizar na referida Quinta a convite da empresa mineira, não viu qualquer problema de que assim fosse e ao contrário de que aqui foi dito todos os últimos executivos camarários, sempre estiveram ao lado e de acordo com este investimento. Em relação ao contato havido com o senhor Presidente da Junta, o senhor Presidente da Câmara disse ter-lhe perguntado pessoalmente se estaria presente na reunião da Assembleia Municipal, tendo o senhor Presidente da Junta de Távora e Pereiro respondido, que não iria porque é contra tal investimento, repetindo os motivos já explanados.

O senhor Presidente da Câmara não aceita e por isso repudia as acusações de que a Câmara Municipal "é o grande sobre o pequeno" porque esta autarquia nunca fez nada sem consultar os senhores presidentes de Junta de Freguesia, convidando a que alguém se pronunciasse caso tenha razões de queixa sobre esta postura do executivo municipal, deixando um conselho a todos para que se pense, antes de fazer certas afirmações e não se pode enveredar pelas teorias da conspiração e alimentar a ideia de que o mundo está sempre contra nós, porque muitos comentários tecidos a quente, servem depois de refletir, entender que afinal não seria bem assim.

O senhor Presidente da Câmara manifestou total liberdade e disposição bem como abertura para falar com qualquer elemento da Assembleia ou Presidente de Junta de Freguesia sobre este ou outro qualquer assunto, porque quando se fala que o Concelho está a morrer aos poucos, é esta a forma de inverter a situação, que deve ser acarinhada desde que cumpra todos os condicionalismos. Por último o senhor Presidente da Câmara afirmou que não admite e por isso espera que não voltem a ser aqui levantadas insinuações sem a devida fundamentação, porque a empresa em questão nunca entrou com alguma verba em dinheiro a título institucional ou pessoal e por isso seria bom que algumas declarações fossem bem pensadas antes, até porque esta Assembleia merece o respeito, não admitindo este tipo de discurso nem tomadas de posição deste género.

De seguida usou da palavra o deputado senhor **Luís Aguiar Ferreira**, para dizer que o seu grupo representado na Assembleia Municipal, nunca pôs em causa o investimento da Colt Resources, porque os executivos anteriores, tal como este ou outros no futuro, serão por certo de acordo com estes investimentos que o concelho tanto precisa. O senhor deputado discorda no entanto, quanto às declarações do senhor Presidente da Assembleia Municipal de que lá, referindo-se portanto à quinta de S. Pedro das Águias seria o local próprio para o esclarecimento das dúvidas em relação ao projeto, porque qualquer elemento da Assembleia Municipal não se sentiria à vontade para fazer qualquer reparo, uma crítica ou uma observação, na casa dos outros, já o mesmo não aconteceria na casa pública, onde pudesse haver alguma situação de constrangimento, dispondo de liberdade de expressão não sendo condicionada por estar em casa alheia, onde os proprietários seriam parte interessada nesta discussão.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal em resposta ao senhor deputado, disse que todos os pontos da convocatória não se referiam a qualquer decisão a tomar sobre a empresa, apenas uma sessão de esclarecimento sobre o empreendimento, onde cada um podia desfazer qualquer dúvida.

Dada a palavra ao senhor deputado **Moutinho de Carvalho**, disse que estaria a falar de boa-fé e depois de registar a maneira empolgada das intervenções dos senhores presidentes da Câmara e da União de freguesias de Távora e Pereiro é notório a posição de tensão em relação



*Luís Carlos
Almeida
Azevedo*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

a esta questão de muitos elementos da Assembleia, mas entende que são opções de cada um e livre de as fazer, já quanto à não presença na reunião o senhor deputado pediu para que não lhe retirem a liberdade de poder ir ou não, este é apenas um direito porque estamos no exercício de uma democracia particular. O senhor deputado manifestou também a surpresa pela interpretação dada ao que subscreveu e que está no rasurado, considerou razoável a situação, continuando a ler com alguma lisura, não lhe atribuindo algumas coisas que lhe foram ou serão atribuídas, do ponto de vista jurídico ou interpretativo.

Respondendo o senhor Presidente da Assembleia Municipal, disse que à palavra desrespeito, pode ser dada uma ou outra apreciação, mas em qualquer dicionário do mundo o seu significado será sempre o mesmo.

O senhor Presidente da Câmara voltou a usar da palavra e ainda relativamente a este assunto dizendo que utilizou aquele tom de voz, porque houve insinuações talvez das mais graves que alguma vez foram ouvidas em reuniões desta Assembleia e por mais que se queira depois dizer que não era com aquele intuito ou dar aquela gravidade às acusações, mas o que fica no ar tem de ser esclarecido pedindo desculpa pelo entusiasmo na resposta, mas tinha de o fazer porque a Câmara Municipal foi várias vezes referida em palavras que considera desrespeitosas. Seguidamente foi dada a palavra ao deputado senhor **José Joaquim Almeida Azevedo** e ainda perante este assunto disse que as pessoas são livres de ir ou não e por isso deve ser respeitada a decisão que cada um entende, sendo de todo o interesse que haja aqui uma separação entre as atitudes que cada um livremente possa vir a tomar. Relativamente à marcação destas reuniões ao sábado, começa a ver sinais de que não são do agrado de muita gente bem como a forma como os trabalhos estão a ser moderados pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, aconselhando a colocar alguma "água na fervura" procurar consensos, porque os eleitos estão a representar a população que espera que os seus problemas sejam resolvidos e não estar a discutir assuntos que só fazem perder tempo.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal em resposta ao senhor deputado **José Azevedo** disse concordar que cada um é livre de estar ou não presente nas sessões deste órgão, mas o que está em causa é a apreciação da justificação dessas faltas e essa foi de toda a relevância quer jurídico quer político. Em relação à segunda parte da intervenção do senhor deputado, realçou o senhor Presidente da Assembleia que a citada reunião não se realizou devido a uma alegada promiscuidade entre o privado e o público, não aceitando tal afirmação porque nenhum dos assuntos em discussão para apreciação e votação tinham a ver algo relacionado com a empresa mineira. Quanto à realização das reuniões serem ao sábado, está a ser uma experiência que pela adesão de membros hoje registados, leva a crer que estão de acordo, mas que numa próxima reunião este assunto possa ser colocado à consideração do plenário e decidir qual o melhor dia e hora, fazendo um pedido a que quem estiver interessado apresente propostas para esta alteração e democraticamente se possa enveredar pela decisão que a Assembleia Municipal vier a tomar.

Posteriormente usou da palavra a senhora deputada **Joana Duarte Oliveira Saraiva Ribeiro**, que após saudar todos os presentes na sala, fez uma declaração que se transcreve: em meu nome e presumo em nome de todos os subscritores do documento entregue à Mesa da Assembleia Municipal, mantemos na íntegra todos os motivos justificativos constantes no referido documento. Desta forma apresentamos recurso para o plenário da recusa da justificação das faltas por parte da Mesa, nos termos do artº 26, nº1 da alínea b) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e nos termos do artº 54 ponto 4 do Regimento da Assembleia Municipal atualmente em vigor. -----



Joana Ribeiro
Assistente
Comp.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Novamente foi dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara cuja intervenção classificou como de foro pessoal, dizendo que não se entende como é que catorze elementos da Assembleia Municipal acusam o senhor Presidente da mesma em desrespeitar o órgão a que preside e de ter um conduta menos digna e depois não se discutir e chegar ao fim e não ter interesse nenhum a discussão, baseado numa informação que foi aqui prestada e se viu que não corresponde áquilo que é a realidade.

O senhor Presidente da Assembleia tendo em conta a intervenção da deputada senhora **Joana Ribeiro** invocou a alínea b) do nº 1 do artº 26 da Lei 75/2013 de 12 de setembro que: compete à Assembleia Municipal deliberar sobre o recurso interposto de marcação de faltas injustificadas aos seus membros, assim como a alínea nº 4 do 54 artº do Regimento da Assembleia, que: da decisão de recusa da justificação de falta cabe recurso para o plenário. Sendo assim colocou tal assunto à consideração dos senhores membros, pedindo para que tivessem em atenção quer o pedido de justificação apresentado pelos signatários, bem como pela posição tomada pelo senhor Presidente da Assembleia bem como o parecer do Consultor Jurídico alertando também para o facto de os senhores interessados não poderem votar em causa própria, pois para tal estão impedidos. Perante a insistência de alguns senhores membros, o senhor Presidente da Assembleia Municipal decidiu proceder à votação com a participação de todos os membros, ressalvando no entanto uma apreciação posterior da legalidade desta deliberação, porque lhe suscita muitas dúvidas a participação na votação por parte dos signatários do pedido de justificação das faltas. Uma vez votada esta justificação de faltas foi a mesma aprovada por maioria com catorze votos a favor, sete votos contra e cinco abstenções.

O senhor presidente da Assembleia Municipal, após a votação voltou a referir que tal votação fica condicionada até à próxima reunião, quando estiver já munido do parecer jurídico que avaliará a legalidade da referida votação.

Terminada a discussão destes assuntos, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a conhecer o expediente recebido desde a última reunião, bem como de um ofício enviado pelo senhor Presidente da Câmara dando conta do acordo de transação celebrado entre o Município e a empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, que teve por base a regularização da dívida no valor de setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos.

Relativamente a este assunto o senhor Presidente da Câmara prestou esclarecimentos dizendo que este é o valor referente à parte que estava em factoring a uma taxa de juro de oito por cento e a outra parte que estava em atraso referente a um período do ano de dois mil e treze, informando também que este montante não reflete a dívida global à empresa fornecedora, porque essa ultrapassa os dois milhões de euros, estando uma parte significativa dessa dívida em tribunal.

Continuando com a informação ao plenário, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a conhecer o relatório sobre da Inspeção ao Município de Tabuaço feita pela IGF (Inspeção Geral de Finanças) estando a Câmara Municipal a elaborar a respetiva resposta às questões levantadas nesse mesmo relatório, cujo prazo termina no dia dezasseis de outubro, remetendo para a próxima reunião da Assembleia Municipal a análise e debate sobre este assunto.

Foi também informada a Assembleia no que concerne ao andamento do processo do encerramento do tribunal e da providência cautelar interposta ao senhor Provedor da Justiça (cujos desenvolvimentos se centram na exposição feita pela CimDouro (Comunidade Intermunicipal do Douro)), onde se solicita o pedido de fiscalização sucessiva, a -----



Luís Ferreira
Adfartub
ceep

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

regulamentação da lei da organização do sistema judiciário, alega-se a questão da violação do direito de acesso ao direito, a violação do princípio da igualdade entre outros.

Ainda outro assunto de foro judicial foi adiantado pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal relativamente à providência cautelar interposta acerca do encerramento das escolas de Sendim e Valença do Douro e a impugnação por parte do Ministério da Educação.

Foi de seguida lido pela senhora secretária **Anabela Susana Paiva Martins Oliveira** o extrato da ata da sessão da Câmara Municipal realizada no dia vinte e nove de julho do corrente ano, onde o senhor Presidente da Câmara manifesta a sua surpresa e desagrado sobre a divulgação de um vídeo promocional do concelho de Tabuaço, que não estando terminado foi tornado público sem prévio conhecimento ou autorização da Câmara seu legítimo proprietário. O texto na íntegra faz parte integrante desta ata.

Dada novamente a palavra a quem quisesse intervir fê-lo o senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora e Pereiro, para denunciar o estado caótico em que se encontra a rede de água do Pereiro oriunda da nascente de Paredes, bem como o saneamento básico que continua em situação deficitária criando sérios problemas à população terminando com a pergunta sobre as máquinas e para quando a disponibilidade para a sua deslocação até àquela povoação, querendo também saber para quando a construção de valetas em Casaltelo e no caminho da Ribeira, bem como o saneamento da propriedade do munícipe Senhor **Altino Parente** e ainda o derrube de um muro em Quintã provocado pelo não encaminhamento de águas pluviais por parte do seu proprietário.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal recordou ao orador que terminara de falar que apesar destes assuntos referirem o interesse que tem pelas freguesias e seus eleitores, tais assuntos devem ser dirigidos ao executivo municipal, devendo portanto dirigir-se a uma das sessões de Câmara para expor estas reivindicações.

Para responder a estes assuntos o senhor Presidente da Câmara disse também que a reunião de Câmara é o local próprio onde tudo fica registado em ata, mas mostrou disponibilidade para responder às questões colocadas em relação ao Pereiro, cuja solução apesar de difícil e complexa está a ser equacionada através dos técnicos da autarquia, revelando as dificuldades financeiras do município para fazer um trabalho de fundo, que apesar de urgente não é possível no imediato. Quanto ao muro houve já uma informação do senhor Fiscal Municipal e uma notificação ao proprietário para que a tal situação seja regularizada. Ficou no entanto a garantia dada pelo senhor Presidente da Câmara, que quer a Assembleia Municipal quer a União de Freguesias de Távora e Pereiro iriam receber as respostas adequadas às questões aqui colocada pelo senhor Presidente da respetiva União de Freguesias.

O deputado senhor **Luís Ferreira** voltou a intervir, dizendo que em relação a águas e saneamentos é natural que haja ainda em cada terra alguns problemas, falando ainda do anterior executivo que também teve conhecimento e foram resolvidos muitos desses problemas enumerando algumas dessas soluções e em relação à situação do Pereiro, entende o senhor deputado que aquilo se deve à baixa qualidade do tubo que não aguenta a pressão da água, e só a sua substituição solucionará definitivamente a questão.

Seguidamente o senhor **Álvaro Correia Soares Martinho** apresentou à Mesa da Assembleia uma proposta de voto de pesar pelo falecimento do senhor **Francisco Lopes**, que ocorreu no dia trinta e um de agosto, realçando os lugares ocupados em Tabuaço como Comandante dos Bombeiros e Vereador desta Câmara Municipal. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Uma outra proposta de igual teor, foi apresentada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tabuaço, pelo falecimento do senhor **Nuno Umberto Pires** ocorrido no dia sete de agosto. Também nesta proposta a unanimidade foi o resultado da votação. -----



*Luís Têvão
Assente
Luis*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Ainda uma outra proposta de voto de pesar foi apresentada pela senhora **Anabela Susana Paiva Martins Oliveira** em referência ao falecimento da senhora **Maria Teresa da Cunha Soeiro Macedo**, no dia quatro de outubro na República Popular de Angola. Sujeita a votação, foi a citada proposta aprovada por unanimidade.

Pelo senhor Presidente da União de Freguesias de Pinheiros e Vale de Figueira, foi igualmente apresentado um voto de pesar em nome do senhor **Inocêncio Joaquim** natural de Granja do Tedo onde decorreu o funeral no passado dia dois de outubro, merecendo também a unanimidade na sua aprovação.

Por último, um outro voto de pesar foi entregue à Mesa pela deputada senhora **Rosa Maria Alves de Sousa**, pelo falecimento da senhora **Maria Fernanda Antunes de Carvalho Santos** na freguesia de Arcos no passado dia dezoito de agosto. Posto à votação foi aprovado por unanimidade.

Cada um dos subscritores destes votos de pesar, sugeriram que destas propostas fosse dado conhecimento aos familiares dos finados.

Concluídas as intervenções neste período, passou-se à **ORDEM DO DIA** com o **PONTO UM** da Ordem de Trabalhos referente à informação escrita do senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal no período compreendido entre as duas reuniões.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, dispensou a leitura deste documento, pelo facto de o mesmo ter sido enviado aos senhores membros.

Seguidamente entrou em discussão o **PONTO DOIS** relacionado com o "Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade (cheque bebé).

Convidado a pronunciar-se sobre este tema, o senhor Presidente da Câmara disse que apesar desta medida já existir, baseada apenas numa deliberação anual da Câmara Municipal, o executivo entendeu que devia para tal ser elaborado um regimento com regras definidas.

Este assunto colocado a votação foi aprovado por unanimidade.

Passando ao **PONTO TRÊS** da convocatória relacionada com as alterações ao "Regulamento Municipal de Ação Social do Município de Tabuaço".

Ao senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra, começando por dizer que este regulamento já existe há alguns anos na Câmara Municipal e em algumas medidas que tentaram implementar verificou-se que havia algumas alíneas ou cláusulas que podiam ser ajustadas, para que os benefícios atribuídos sejam mais equitativos, passando a enumerar todas as alterações, como seja o período que medeia um apoio e o outro, foi reduzido o prazo de doze para seis meses dada a necessidade de alguns casos, correção também no apoio à renda, redução do tempo de recenseamento no concelho de três anos para um ano, também a questão da tipologia da casa foi alterada por forma a facilitar a procura de habitação e o espaço da mesma adequada ao agregado familiar, foi ainda alterado a forma de pagamento das rendas e outras alterações que dizem respeito à alimentação por ser demasiado abrangente permitindo que algumas pessoas usufríssem desta benesse sem serem o suficientemente carenciados, reduzindo os valores para evitar estas situações.

Não havendo quem quisesse discutir este assunto, foi posto a votação, merecendo a aprovação unanime dos senhores membros da Assembleia Municipal.

De seguida e tendo em conta a convocatória de trabalhos deu-se entrada no **PONTO QUATRO** que dizia respeito ao "Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior".

Uma vez mais foi dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara para que explicasse ao plenário os contornos desta iniciativa. -----



Leandro Macedo
Álvaro
Anabela

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Remetendo para a informação enviada, adiantou que a implementação deste regulamento foi uma ideia desde o dia da tomada de posse deste executivo, dada a importância deste contributo para uma realidade cada vez mais constante, onde há famílias que sem recursos não permite que alguns jovens com talento possam seguir os estudos superiores. Este apoio que embora não seja muito grande, mas a juntar a outros de cariz social, pode no entanto resolver algumas situações mais delicadas, frisando ainda que a atribuição poderá ser suspensa caso o aluno não mostre resultados satisfatórios no aproveitamento escolar.

Posto à consideração dos senhores membros, este ponto foi aprovado por unanimidade.

Dando seguimento aos trabalhos agendados entrou-se no **PONTO CINCO** no qual o executivo solicitava autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, de harmonia com o estatuído na lei atrás citada, inerente ao contrato a outorgar no âmbito do procedimento pré-contratual para a aquisição de energia elétrica em média, baixa especial e baixa tensão normal.

Convidado a pronunciar-se sobre este assunto, o senhor Presidente da Câmara disse que é normal na última reunião do ano a Assembleia Municipal e segundo a vontade dos seus membros dar poderes à Câmara Municipal para assumir poderes plurianuais e neste acaso o valor deste contrato permite ter condições incomparavelmente melhores no fornecimento de energia e com a aprovação a autarquia ficará em condições de assinar tal compromisso contratual, destacando ainda o facto de que o concelho de Tabuaço foi aquele que no seio da CimDouro mais adesões teve por parte das freguesias, mostrando assim a sensibilidade dos senhores presidentes de Junta de Freguesia, na questão da redução de custos neste setor.

Posto à votação, foi este ponto igualmente aprovado por unanimidade.

Passando ao **PONTO SEIS** onde constava a proposta de fixação dos valores das taxas de direitos de passagem, derrama, participação variável no IRS e IMI, para o ano de 2015. Uma vez mais o senhor Presidente da Assembleia Municipal, solicitou ao senhor Presidente da Câmara para que fornecesse detalhes sobre este ponto, que começou por dizer que não havia alteração aos valores, mantendo-se portanto como no ano transato, informando ainda que as receitas não aumentam havendo até alguns cortes adicionais e atendendo aquilo que é a realidade financeira da Câmara e os encargos que suporta bem como a resolução de imensos problemas que a todo o momento se tenta levar a cabo, nomeadamente o valor que há em dívida de anos anteriores desde 2006, cujos processos estão em tribunal e que mais cedo ou mais tarde a Câmara vai ter de pagar, estando a fazer-se um enorme esforço para negociar de modo a estancar aquilo a que se pode chamar uma cavalgada de juros que se pagam a valores brutais, que em alguns casos o valor é já superior à própria empreitada.

Também a unanimidade foi o resultado da votação final em relação a este ponto.

Prosseguindo com os trabalhos, foi anunciado de seguida o **PONTO SETE** referente à aprovação do novo "Regimento da Assembleia Municipal".

Relativamente a este assunto e como é competência da própria Assembleia, o seu Presidente remeteu para a comissão constituída para o efeito dando conta do andamento dos respetivos trabalhos, ao longo de duas reuniões lendo ao plenário as atas dessas mesma reuniões com ponto único na agenda de trabalhos e que farão parte integrante desta ata.

Posto este assunto à discussão usou da palavra a deputada senhora Joana Duarte Oliveira Saraiva Ribeiro para fazer alguns esclarecimentos dizendo que no dia vinte e oito de fevereiro do ano corrente através de uma proposta apresentada pelo senhor Presidente da Assembleia, foi deliberado por escrutínio secreto a constituição de uma comissão ou grupo de trabalho para a revisão do Regimento composta por seis elementos: Leandro Macedo, Álvaro Martinho, Anabela Oliveira, Ricardo Soares, Armindo Barradas e Joana Ribeiro. -----



Leandro Almeida
Assintul
assf

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Lembrou que a citada proposta apresentada pelo senhor Presidente da Assembleia teve como fundamento o desejo e vontade de obter o contributo e o envolvimento de todos os membros da Assembleia e não só o grupo de trabalho.

Foi também dito que oportunamente contactaria os elementos eleitos para organizar o método de trabalho relativo ao assunto para que foram eleitos.

A senhora deputada invocou a sua condição de membro da Assembleia para de forma sucinta informar que no dia três de junho recebeu por via eletrónica o regimento elaborado pelo senhor Presidente da Assembleia, sem que para isso tenha havido reuniões para o efeito e face a esta situação a senhora deputada alertou o senhor Presidente da Assembleia, para o facto de não estar a dar cumprimento áquilo que ficou deliberado na sessão de fevereiro e em consequência sugeriu a realização de uma reunião com o grupo para organizar o método de trabalho, e na sequência da sua intervenção foi convocada através de e-mail enviado pelo próprio Presidente e um outro enviado por um funcionário do município com o envio da convocatória para a reunião.

A senhora deputada disse ter nesta reunião dado algumas sugestões de alteração, verificando que as mesmas foram atendidas mas que após a proposta final viu que as referidas alterações se referiam à sua sugestão relacionadas com a questão do limite dos tempos para o uso da palavra dos membros da Assembleia.

Adiantou ainda a senhora deputada que nessa reunião foi sugerida verbalmente nova data para o próximo encontro, não obtendo nenhuma confirmação nem recebido qualquer convocatória como havia acontecido na reunião anterior, confessando alguma estranheza pelo facto de o assunto do regimento integrar a Ordem do Dia desta reunião, quando não lhe foi dada a possibilidade de dar o seu contributo pleno na elaboração na qualidade de elemento do grupo de trabalho eleito para esse efeito, concluindo que não foi dado cumprimento ao deliberado na reunião de fevereiro, a proposta do regimento apresentada contém erros, contradições e em alguns pontos até violação à própria lei e por tal motivo declarou ser obrigada por imperativo de consciência a votar contra este regimento, ressalvando no entanto a total disponibilidade para se proceder à revisão e elaboração do Regimento da Assembleia que se adapte à realidade jurídica do funcionamento deste órgão deliberativo, mas sobretudo que cumpra todos os preceitos legais e vigentes respeitantes a esta matéria.

Em resposta à senhora deputada, o senhor Presidente da Assembleia leu os e-mails enviados e recebidos para que o plenário tivesse conhecimento daquilo que se passou através dessa troca de correspondência, dizendo ainda que senhora deputada teve conhecimento da última reunião onde estiveram todos os membros do grupo de trabalho, à exceção da senhora deputada que apesar de ter conhecimento verbal como afirmou e não estando presente, decidiu dar continuidade aos trabalhos com os elementos presentes, não compreendendo como é que na qualidade de presidente do grupo de trabalho impediu o contributo da senhora deputada na melhoria e aperfeiçoamento do regimento em questão.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse ainda que a apresentação para a revisão do documento é da responsabilidade da Mesa, mas não o fez sem dar a oportunidade a todos para que dessem o contributo, lamentando no entanto que a deputada senhora Joana Ribeiro tenha entendido que não lhe foi dada essa possibilidade, declinando tais acusações.

A senhora deputada voltou a intervir para dizer que a segunda vez que foi convidada para os trabalhos devia ter sido não verbalmente, mas oficialmente porque a Assembleia Municipal é um organismo institucional e assim deve ser tratada não podendo ser confundido um convite com uma convocatória, posição refutada pelo senhor Presidente da Assembleia que voltou a referir que na primeira reunião ficaria acordado entre todos a nova data à qual ninguém pôs



Luís Aguiar Ferreira

Reunião: 11-10-2014
Pág. 11

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

objeções, logo não a considera um convite mas uma convocatória pessoal onde existiu o combinar de uma data com a concordância de todos sem qualquer imposição da sua parte.

Seguidamente o senhor deputado **Moutinho de Carvalho** disse que a comissão havia sido eleita em plenário por escrutínio direto e universal e apesar de ter reunido duas vezes há algo que não vai direito porque o contentamento não é geral e se foram eleitos para esta comissão era no sentido de apresentarem um trabalho conforme.

Entende o senhor deputado que um regimento deve precisar, pontualizar e dizer apenas o necessário para esclarecer algumas dúvidas que a lei geral possa levantar e que sejam facilmente aplicáveis a uma determinada situação e para além disso facilmente consultável.

O senhor deputado contestou alguns pontos nas alterações propostas, nomeadamente a que obrigaria a comunicar e justificar à Mesa as saídas no decurso das reuniões, as justificações de falta devem ser apresentadas por escrito acompanhadas de documento comprovativo do justo impedimento e os presidentes de Junta que não possam estar presentes devem fazer-se representar igualmente com a respetiva justificação. Este exemplo que enumerou, o senhor deputado acha-o redutor, porque olhando para os membros da Assembleia vê gente honrada e escoreita até prova em contrário, faltando aqui alguma coisa de bom senso e anunciou o seu voto contra não por desrespeito mas porque este documento salvaguarda aquilo a que cada um deve ter direito, não compreendendo porque é que em algumas votações não se pode votar em causa própria e noutras já não se lhe dá o mesmo dever.

De seguida usou da palavra o deputado senhor **Luís Aguiar Ferreira**, que começou por citar o juramento feito na tomada de posse como membro desta assembleia, por isso todos sem exceção cumprem com honra e lealdade tudo aquilo que aqui está feito dando vários exemplos de possíveis faltas que não têm razão de ser, declarando a sua oposição a este documento pedindo a sua retificação.

O senhor deputado **José Joaquim de Almeida Azevedo**, pediu a palavra para classificar este documento como incorreto e por quererem já aprová-lo, porque nas duas atas anteriores está escrito que o mesmo seria discutido antes de ser votado e na Ordem de Trabalhos diz aprovação, e apesar de haver uma comissão de trabalho, deve ser discutido por todos os membros desta Assembleia Municipal, porque este é o regimento que vai orientar todo o plenário, manifestando a sua vontade de votar contra fazendo um apelo ao bom senso.

Na resposta ao deputado senhor **Moutinho de Carvalho**, o senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu para não confundir a votação do regimento com a votação em causa própria, porque reflete um carácter pessoal da falta do membro em questão e daí o âmbito ser completamente diferente. Relativamente ao acolhimento de propostas, o senhor Presidente da Assembleia disse que deviam ter sido dadas em tempo oportuno, mas ainda se está em fase de poderem ser apresentadas se a Assembleia assim o entender.

Outro assunto esclarecido foi aquele a que o senhor deputado **Moutinho de Carvalho** fez alusão quanto ao dar conhecimento à Mesa para se ausentar das reuniões, respondendo o senhor Presidente da Assembleia que não é intenção fazer qualquer policiamento em relação aos senhores membros, mas apenas para saber quantas presenças há na sala para efeito de votações.

Ainda relativamente à substituição dos senhores presidentes de Junta de Freguesias nas reuniões da Assembleia manifestou a disposição de alteração a uma ou outra situação que mereça, mas a intenção de os mesmos serem substituídos tem como objetivo a representação da freguesia, respondendo desta maneira à intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Longa. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal tendo em conta a intervenção do deputado senhor **José Azevedo** informou que este ponto da Ordem de Trabalhos fique adiado para a próxima reunião solicitando a cada um que nesse dia apresentem as respetivas propostas de alteração.

Relativamente à palavra "aprovação" no início de cada ponto da convocatória entende-se que não é correto, porque como disse o deputado senhor **Moutinho de Carvalho**, pressupõe que logo no início tal aprovação é um facto consumado, porque o que foi escrito está escrito devendo passar a constar "apresentação, discussão e votação" e o resultado dessa votação é o que fica, propondo que se vote e não se altere a Ordem de Trabalhos, porque estas são feitas no início da reunião. Já quanto às sugestões a apresentar para o regimento o senhor deputado disse que existe uma comissão para o efeito que deve continuar o seu trabalho.

Terminada a discussão em torno deste ponto, foi o mesmo posto a votação e por unanimidade foi rejeitado.

O senhor Presidente da Assembleia informou ainda que tendo em conta a rejeição do documento, o mesmo iria baixar à comissão, para que até à realização da próxima Assembleia seja possível enviar juntamente com a convocatória as referidas alterações, acrescidas das ideias que cada um possa apresentar para enriquecer o novo regimento.

Seguidamente deu-se entrada no **PONTO OITO** referente a "Outros assuntos de interesse para o Município" com a intervenção do senhor Presidente da União de Freguesias de Távora e Pereiro, que interpelou através da Mesa, o senhor Presidente da Câmara no sentido de saber quais foram os encargos da autarquia com o Rali de Portugal em viaturas clássicas que passou pelo concelho, tendo o senhor Presidente da Câmara respondido que a verba se cifrou em oito mil e quinhentos euros, dizendo também que essa importância foi gasta no concelho em alojamentos e refeições enquadrando-se no objetivo do executivo, que é a divulgação e promoção turística do concelho sendo isto um investimento e não um custo. O senhor presidente de Távora e Pereiro achou pouca a verba para este evento manifestando algumas dúvidas, levando a que o senhor presidente da Câmara a dizer que não aceita insinuações desse tipo porque atingem já o seu nível de foro pessoal.

Não havendo mais intervenções, a senhora secretária Anabela Susana Paiva Martins Oliveira leu a minuta da ata e colocada à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos os senhores membros nesta reunião dando como encerrados os trabalhos e para que faça fé e validade, vai esta ata ser assinada pelo presidente e respetivos secretários. -----


Presidente: **Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo**


1º Secretário: **Álvaro Correia Soares Martinho**


2º Secretário: **Anabela Susana Paiva Martins Oliveira**